

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 971/2025 E 979/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 29/12/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. II – DE “G” A “V”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ILG COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, no Município de Pato Branco - PR, CEP: 85.505.050, Fone (46) 3225-1002, e-mail medigram@medigram.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, Inscrição Estadual nº 90.682.569-4, neste ato representado por **representante legal Sr. Adolfo Frederico Grams**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-07 e portador da Carteira de Identidade nº *****-1, SSP/PR.

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 523-2028, e-mail topnorte1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, Inscrição Estadual nº 1.700.009.629, neste ato representado por **seu procurador Sr. Acácio Everton Lisoski**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-57 e portador da Carteira de Identidade nº *****-5, SJS/II-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens nº 12 e 16 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
971/2025	12	IBUPROFENO 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL - 30ML	5.000
979/2025	16	LACTULOSE 667MG/ML (MEDICAMENTO) - XAROPE - 120ML + RECIPIENTE DOSADOR	4.500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4A9-1180-219F-ADFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 22/04/2026 15:04:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 23/04/2026 09:40:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F4A9-1180-219F-ADFB>